



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1415 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 204, DE 24 DE MARÇO DE 2025.....	1
ERRATA DA ATA Nº 001/2025 CMAS - 24 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2020, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA;

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo e estável, Antonio Paulo Wandesson Pinheiro Sousa, em cargo inacumulável de Engenheiro Agrônomo, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 26 de fevereiro de 2025, a vacância do cargo público de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, ocupado pelo servidor **ANTONIO PAULO WANDESSON PINHEIRO SOUSA**, matrícula 566-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE MARÇO DE 2025, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ERRATA DA ATA Nº 001/2025 CMAS - 24 DE FEVEREIRO DE 2025

SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)

Onde se lê “O Assessor Técnico Ariston Nogueira de França apresentou aos conselheiros o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício 2025, o qual foi lido pelos conselheiros presentes, discutido e colocado em votação pela presidenta do CMAS, sendo aprovado por unanimidade os seguintes recursos federais/FNAS, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADUNICO no valor reprogramado R\$ 4.096,80, Bloco Proteção Social Básica R\$ 4.090,61 , Bloco Proteção Social Especial R\$ 2.863,66 , Primeira Infância no SUAS R\$ 456,85 , Programa BPC na Escola R\$ 691,32 , Recursos SIGTV-ESTR4 R\$ 5.759,03, Recurso SIGTV-ESTR4 R\$ 416,23 , SIGTV-ESTR3 R\$ 2,42 , SIGTV_G32021 R\$ 287,77 ; Recurso PROCAD-SUAS R\$ 13,89, Benefícios Eventuais Recursos Estaduais/FEAS 25.303,31.”

Leia-se: “O Assessor Técnico Ariston Nogueira de França apresentou aos conselheiros o Plano de Reprogramação de Recursos para o exercício de 2025, o qual foi lido pelos conselheiros presentes, discutido e colocado em votação pela presidenta do CMAS, sendo aprovado por unanimidade. Foram reprogramados os seguintes recursos: R\$ 4.096,80 do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico; R\$ 4.090,61 do Bloco de Proteção Social Básica; R\$ 2.863,66 do Bloco de Proteção Social Especial; R\$ 456,85 referentes à Primeira Infância no SUAS; R\$ 691,32 do Programa BPC na Escola; R\$ 5.759,03 de recursos SIGTV-ESTR4; R\$ 416,23 do SIGTV-ESTR4; R\$ 2,42 do SIGTV-ESTR3; R\$ 287,77 do SIGTV_G32021; R\$ 13,89 do Recurso PROCAD-SUAS; e R\$ 25.303,31 referentes a Benefícios Eventuais, provenientes de recursos estaduais/Fundo Estadual de Assistência Social. Em relação aos Benefícios Eventuais cofinanciados pelo FEAS, R\$ 5.303,31 são provenientes de exercícios anteriores a 2024 e de aplicações financeiras, enquanto que R\$ 20.000,00 referem-se ao repasse recebido no exercício de 2024.”

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 24 DE MARÇO DE 2025, GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA.

Atenciosamente,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67fe3d85044b228b401cf2a1ea7971b569686f1d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Aline Matildes Ricelle Silva
Presidente CMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES, PARECERES, DOCUMENTOS E DESPACHOS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **342794.2025.2152-08**, HOMOLOGO E ADJUDICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA CONTRATAR A EMPRESA **EFICAZ AMBIENTAL**, CNPJ **29.804.513/0001-37**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PRODUZIDOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. ESSE TERMO SE FUNDAMENTA NO INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO É R\$ 61.440,00 (SESENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), QUE SERÁ PAGO COM OS SEGUINTE RECURSOS: EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE10.122.0052.6170.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00, SENDO ASSIM, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA E DETERMINO O RESPECTIVO EMPENHO, CONSEQUENTEMENTE O TERMO DE CONTRATO. NESTA OPORTUNIDADE, DETERMINO A PUBLICAÇÃO DESTA ATO. GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 24 DE MARÇO DE 2025. **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTARIA Nº 003/2025.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 24/03/2025 16:49:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67fe3d85044b228b401cf2a1ea7971b569686f1d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

